

Diligência n.º 25/2026 - NOVACAP/PRES/NLC

Brasília-DF, 15 de junho de 2026.

À

FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

E-mail: licitacao.frodrigues@gmail.com

**Ref.: Pregão Eletrônico n.º 007/2025 – NLC/PRES. - Contratação de empresa especializada para registro de preços visando o fornecimento contínuo e eficiente de insumos (areia grossa lavada, areia média lavada, areia rosa lavada, pó de pedra britada, brita n.º 0 (pedrisco), brita n.º 1, brita n.º 2, brita graduada simples (bgs), brita n.º 4 (pedra rachão), pedra marroada, pedra matacão), destinados à produção de asfalto e artefatos de concreto, obras de pavimentação e drenagem pluvial e manutenção de equipamentos públicos de responsabilidade da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, Edital e seus anexos.**

**Lote 05.**

Prezado Senhor,

1. Com fundamento no subitem 6.16 do Edital, no art. 76, inciso IX, do [Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap](#), após análise da proposta de preços apresentada pela empresa arrematante FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, referente ao lote 05, foram identificadas as seguintes inconsistências na proposta de preços:

2. **Quanto à Proposta de Preços:**

a) Os valores resultantes da multiplicação dos quantitativos pelos custos unitários (com BDI) não correspondem aos Custos Totais com BDI informados e

b) O somatório dos Custos Totais apresenta erro de cálculo.

3. Diante do exposto, fica a empresa convocada para apresentação das necessárias correções no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados do recebimento desta diligência, sob pena de desclassificação, conforme previsto no Instrumento Convocatório.

4. Posto isto, deverá ser postado no portal do [Licitacoes-e](#) do Banco do Brasil nova proposta de preços.

5. Solicitamos, ainda, a confirmação de recebimento da presente diligência.

6. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos pelo e-mail [nlc@novacap.df.gov.br](mailto:nlc@novacap.df.gov.br).

Juscelino Ferreira da Silva  
- Pregoeiro -



Documento assinado eletronicamente por **JUSCELINO FERREIRA DA SILVA - Matr.0972768-X, Pregoeiro(a)**, em 15/06/2026, às 15:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=205786391)  
verificador= **205786391** código CRC= **36E06655**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s):  
Site - [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br)